

acer



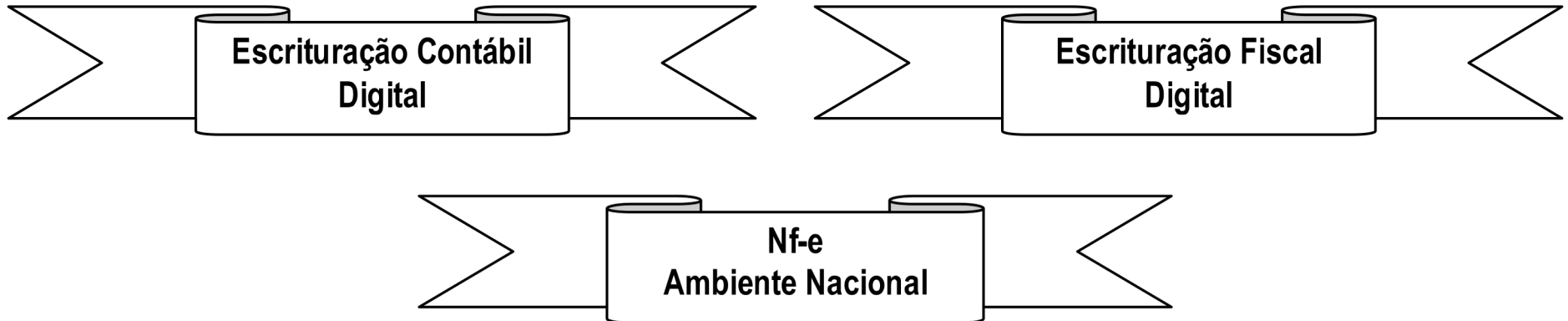
Vejamos algumas premissas básicas propulsoras do **SPED**:

- É composto por três grandes subprojetos:

1. ***Escrituração Contábil Digital,***

2. ***Escrituração Fiscal Digital; e***

3. ***NF-e - Ambiente Nacional.***



- Representa uma iniciativa integrada das Administrações Tributárias nas três esferas governamentais: Federal, Estadual e Municipal.
- Mantém parceria com **20 instituições, entre Órgãos Públicos, Conselho de classe, Associações e Entidades civis, na construção conjunta do projeto.**
- Firma Protocolos de Cooperação com **27 empresas do setor privado**, participantes do projeto-piloto, objetivando o desenvolvimento e o disciplinamento dos trabalhos conjuntos.
- Possibilita, com as parcerias fisco-empresas, planejamento e identificação de soluções antecipadas no cumprimento das obrigações acessórias, em face às exigências a serem requeridas pelas administrações tributárias.
- Faz com que a efetiva participação dos contribuintes na definição dos meios de atendimento às obrigações tributárias acessórias exigidas pela legislação tributária contribua para aprimorar esses mecanismos e confira a esses instrumentos maior grau de legitimidade social.
- Estabelece um novo tipo de relacionamento, baseado na transparência mútua, com reflexos positivos para toda a sociedade.

➤ **Objetivos pretendidos:**

Conforme se observa das disposições, o **SPED** tem como objetivos, entre outros:

- ***Promover a integração dos Fiscos mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais.***

Esquema da contextualização do SPED:



RECEITA ESTADUAL

Esquema EFD

